**PORTARIA N° 05, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

**CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO.**

**O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD**, Pessoa Jurídica de Direito Público, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Renato Paulata, no uso de suas atribuições Estatutárias resolve:

**Art. 1º**. Em conformidade e amparado pelo Estatuto do Consórcio, nos termos da Lei de Consolidação do Trabalho, conceder férias a servidora Carla Fernanda Sandri, portadora da matrícula de n° 20, que exerce a função de Diretora do Programa SUASA, no período de 20/01/2020 a 03/02/2020, referente ao período aquisitivo de 01/10/2018 a 30/09/2018.

 **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se definições em contrário.

São Miguel do Oeste –SC, 17 de Janeiro de 2020.

Renato Paulata

Presidente do Consórcio

Registra-se e Publique-se

Ana Paula Muller

Agente Administrativa